

Artigo 1º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Antonio Salim Curiali, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.266, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Prof. Norman Kerr Jorge" à Escola Estadual de 1ª Grau do Bairro do Gonzaga, em Santos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Norman Kerr Jorge" a Escola Estadual de 1º Grau do Bairro do Gonzaga, em Santos.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.267, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Roberto Bianchi" à Escola Estadual de 1ª Grau de Vila Iperlandia, em Suzano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Roberto Bianchi" a Escola Estadual de 1º Grau de Vila Iperlandia, em Suzano.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.268, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a permutar imóveis situados no Município e Comarca de Ribeirão Preto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a permutar, para e simplesmente, o imóvel de sua propriedade, por outro, pertencente à INORP - Imobiliária Nova Ribeirão Preto S.A., situados em Ribeirão Preto e caracterizados no Desenho nº 1.571/ST8, assim descritos e confrontados:

I - Imóvel pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem:
Inicia no ponto A, situado na divisa do DER com o Loteamento Ribeirão, seguindo em linha reta, confrontando com esse Loteamento na distância de 1.320m (um mil, trezentos e vinte metros), até o ponto B, onde termina a confrontação com aquele Loteamento e passa a divisar com o próprio; daí, deflete à direita e vai até o ponto C, distante 20m (vinte metros), onde deflete e novamente à direita até o ponto D, distante 270m (duzentos e setenta e seis metros); daí, deflete à esquerda e percorre 60m (sessenta metros) até o ponto E, onde termina a divisa com o próprio e passa a confrontar com a INORP - Imobiliária Nova Ribeirão Preto S.A.; daí, deflete novamente à direita e vai até ao ponto F, depois de percorrer 689,15m (seiscentos e oitenta e nove metros e quinze centímetros); onde termina a confrontação com a INORP e passa a divisar com o próprio; daí, com nova deflexão à direita, vai até ao ponto inicial A, distante 362m (trezentos e sessenta e dois metros), pertencendo uma área de 70.752m2 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados).

II - Imóvel de propriedade da INORP - Imobiliária Nova Ribeirão Preto S.A.:
Inicia no ponto E, situado na divisa da INORP - Imobiliária Nova Ribeirão Preto S.A. com o DER, seguindo em linha reta, confrontando com o DER na distância de 278m (duzentos e setenta e oito metros) até o ponto K; daí, deflete à direita e vai até ao ponto J, distante 129m (cento e vinte e oito metros), onde termina a confrontação com o DER e passa a divisar com Química Industrial Detroit, seguindo nesta mesma direção até o ponto L, distante 118m (cento e dezoito metros), onde termina a divisa com Química Industrial Detroit e passa a confrontar com o próprio; daí, defletindo novamente à direita, percorre 290m (duzentos e noventa metros) até o ponto M, onde sofre nova deflexão à direita e vai até ao ponto inicial E, distante 258,20m (duzentos e cinquenta e oito metros e vinte centímetros), pertencendo uma área de 70.752m2 (setenta mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Leon Alexandr, Secretário dos Transportes
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.269, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva" à Escola Estadual de 1ª Grau da Pedreira, em Itaquaquecetuba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Joaquim Gonçalves Ferreira da Silva" a Escola Estadual de 1ª Grau da Pedreira, em Itaquaquecetuba.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.270, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Profa. Maria Augusta Corrêa" à Escola Estadual de 1ª Grau do Jardim Piratuniga, na Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profa. Maria Augusta Corrêa" a Escola Estadual de 1ª Grau do Jardim Piratuniga, na Capital.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

IMPrensa Oficial do Estado S/A
DIÁRIO OFICIAL

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA
Diretor Superintendente

ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO E OFICINA
RUA DA MOOCA, 1921 RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 152
PUBLICIDADE AGENCIA CENTRAL
RUA DA MOOCA, 1921 RUA MARIA ANTONIA, 294 - 256-7232

TELEFONES

Table with telephone numbers for Redação, Seção de Compras, PABX, Publicidade, Assinaturas, Venda Avulsa, and Arquivo-Xerox.

ASSINATURAS

Table with subscription rates for Diário do Executivo, Diário de Ineditoriais, Diário da Justiça, Repartições e Particulares, and Funcionários Estaduais.

VENDA AVULSA

Número do dia .... Cr\$ 10,00 Número atrasado .... Cr\$ 12,00
As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.
A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias de data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à imprensa Oficial do Estado S.A - IMESF, Rua de Mooca, 1921, CEP 33103-SF acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.
Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

LEI Nº 2.271, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Associação das Voluntárias da Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro, com sede em Bebedouro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação das Voluntárias da Santa Casa de Misericórdia de Bebedouro, com sede em Bebedouro.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Antonio Salim Curiali, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.272, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Prof. Antonio Rui Cardoso" à Escola Estadual de 1ª Grau do Jardim Salete, em Taboão da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Antonio Rui Cardoso" a Escola Estadual de 1ª Grau do Jardim Salete, em Taboão da Serra.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.273, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Liga Espirita D'Oeste, com sede em Franca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Liga Espirita D'Oeste, com sede em Franca.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça
Antonio Salim Curiali, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.

LEI Nº 2.274, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

Dá a denominação de "Dr. Clóvis de Oliveira Marinho" ao Centro de Saúde II de Adamantina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Clóvis de Oliveira Marinho" o Centro de Saúde II de Adamantina.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 28 de dezembro de 1979.

PAULO SALIM MALUF
Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de janeiro de 1980.
Esther Zinsly, Diretor (Divisão Nível II) Subst.